



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2798/2024 , 1 de Agosto de 2024

**EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1540/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento Geral do Município, no montante de R\$ 1.214.781,30 (Um milhão e duzentos e quatorze mil e setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM		
002.04.122.0003.10235 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM		
Cód. Reduzido 788		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		335.950,00
SUBTOTAL		335.950,00
05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		
009.12.361.0097.20039 REMUN.DOS PROFISSIONAIS DO MAG.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND.30%		
Cód. Reduzido 805		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		181.071,00
010.13.392.0046.20043 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS		
Cód. Reduzido 798		
3390360000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.758,43
SUBTOTAL		183.829,43
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.301.0079.10042 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 759		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		122.992,00
003.10.302.0079.10033 AQUIS.EQUIP MATERIAL PERMANENTE, MOVEIS E UTENSILIOS - MAC		
Cód. Reduzido 846		
4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		263.009,87
SUBTOTAL		386.001,87



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT  
GABINETE DO PREFEITO(A)

10 SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS		
003.25.752.0067.20155 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP		
Cód. Reduzido 715		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		177.000,00
Cód. Reduzido 717		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS à PESSOA JURÍDICA		132.000,00
SUBTOTAL		309.000,00
TOTAL		1.214.781,30

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.  
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

---

FERNANDO GORGEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: N4OU66

Acesse esse link para validação do documento:

[http://www.gp.srv.br/contabil\\_querencia/servlet/mconsulta\\_assinatura\\_digital](http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital)